CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

000044

PORTARIA Nº 024 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre ponto facultativo da Câmara Municipal.

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo **Resolve:**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na repartição da Câmara Municipal no dia 21 de agosto de 2013 em razão do feriado de Fundação do Município de Itaporanga/SP.

Art. 2º Nesse dia somente será realizada sessão extraordinária se configurada a necessidade inadiável.

Art. 3º Qualquer contato com a Mesa Diretora nesse período deverá ser feito pelo telefone (15) 97360041.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Publique-se na Secretaria da Câmara, cientifique-se os vereadores com remessa de cópia ao senhor Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Itaporanga-SP, 13 de agosto de 2013.

ELIAS LAGOS ALVES
PRESIDENTE

Registrada e publicada em data supra.

MAURÍCIO LEME DIAS DE SOUZA
CHEFE ADMINISTRATIVO